



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 055/2021

EMENTA: Constituição de Comissão de Patrocínio para avaliação e condução do processo referente ao Edital de Seleção Pública de Projetos a serem patrocinados pelo CREA-RN.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – (CREA/RN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando a Decisão Plenária nº PL/RN 053/2021, de 22 de fevereiro de 2021, na qual aprovou o EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS DE PATROCÍNIO CREA-RN Nº 001/2021, que tem por objetivo central incentivar a promoção de eventos de aperfeiçoamento técnico e cultural e a valorização profissional, visando proporcionar a qualificação e aprimoramento, bem como, fomentar as discussões sobre as profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea/Mutua;

Considerando O CREA-RN tem como missão institucional atuar de forma eficiente e eficaz como a instância regional da verificação, da fiscalização e do aperfeiçoamento do exercício e das atividades profissionais de engenheiros, agrônomos, geólogos, geógrafos, meteorologistas e tecnólogos, sempre orientado para a defesa da cidadania e a promoção do desenvolvimento sustentável.

Considerando que a comunicação do CREA-RN, no âmbito externo, visa atender ao dispositivo constitucional de publicidade e transparência de atuação da Administração Pública, com foco em campanhas de caráter educativo, informativo ou de orientação social, visando divulgar suas atribuições de fiscalização e regulamentação do exercício profissional definidas na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Considerando que os patrocínios a serem disponibilizados às entidades somente poderão ser utilizados para os fins especificados no edital, ou seja, para realização de eventos e publicações, conforme descrição no Edital;

Considerando que às entidades aptas a usufruir do patrocínio, são justamente as associações e organizações profissionais com registro no Crea-RN, homologadas pelo Confea.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Patrocínio para avaliar e conduzir o processo referente ao EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS DE PATROCÍNIO DO CREA-RN Nº 001/2021, composta pelos seguintes membros: **LUIZ CARLOS FERNANDES MADRUGA** – Matrícula 11182 e **ANDRÉA AZEVEDO FERREIRA**, Matrícula **21239**, sob a Coordenação do primeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 12 de março de 2021.

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN